

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SELEÇÃO PÚBLICA**  
**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA O CARNAVAL 2013**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pessoas para atuarem no **CARNAVAL 2013**.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** - Interessados em trabalhar na realização do **CARNAVAL 2013** poderão se inscrever para atuar em **apenas uma** das funções determinadas por este regulamento.

**Art. 2º** - Serão contratadas 26 (vinte e seis) pessoas para atuarem nas funções de passarela e informações e orientação de público.

**Art. 3º** - As funções a serem desempenhadas estão divididas por setores, sendo:

**I – Informações e orientação de público**

- a) Recepção – 02 (duas) pessoas
- b) Informações e orientação de público – setor arquibancadas – 08 (oito) pessoas
- c) Informações e orientação de público – camarotes – 02 (duas) pessoas
- d) Informações e orientação de público – estacionamento – 02 (duas) pessoas

**II.I – Total de contratados:** 14 (catorze) pessoas

**II – Passarela**

- a) Fiscal de obrigatoriedades – contador de integrantes – 02 (duas) pessoas
- b) Fiscal de obrigatoriedades – medição de carros – 02 (duas) pessoas
- c) Fiscal de obrigatoriedades – cronometrista – 04 (quatro) pessoas
- d) Auxiliar de coordenador de passarela – evolução – 01 (uma) pessoa
- e) Auxiliar de coordenador de passarela – relógio – 01 (uma) pessoa
- f) Auxiliar de coordenador de passarela – dispersão – 02 (duas) pessoas

**II.I – Total de contratados:** 12 (doze) pessoas

**Art. 4º** - Os interessados deverão manifestar seu interesse em participar desta seleção preenchendo FICHA PRÓPRIA (Anexo I) deste regulamento, anexando seu currículo que comprove atuação para a vaga que pleiteia e cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência.

§ 1º. Toda documentação (ficha cadastral preenchida, cópia dos documentos e currículo) deve ser entregue na recepção da Secretaria de Cultura **em envelope lacrado**, identificado apenas com o nome do candidato.

## **DO PRAZO**

**Art. 5º** - As inscrições deverão ser feitas na recepção da Secretaria Municipal de Cultura do dia **30/01/2013 até o dia 07/02/2013**.

**Art. 6º** - Os dias e horários de funcionamento para as inscrições serão de segunda a sexta-feira, sempre das 8h às 14h.

**Art. 7º** - As inscrições se encerram no dia 07/02, às 14h. Não serão aceitas inscrições após este dia e horário.

**Art. 8º** - O resultado dos selecionados será divulgado no site de Pelotas [www.pelotas.com.br/carnaval](http://www.pelotas.com.br/carnaval), no dia 14/02.

## **DA REMUNERAÇÃO**

**Art. 9º** - Os selecionados serão remunerados no valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atuarem nas 06 (seis) noites de CARNAVAL 2013.

§1º. A alimentação dos contratados será por conta da Organização do Carnaval 2013.

**Art. 10** - O pagamento se dará mediante empenho e depósito bancário, considerando os descontos legais.

## **DA SELEÇÃO**

**Art. 11** – A seleção será feita por corpo técnico formado por 03 (três) pessoas, com experiência em eventos e Carnaval, indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Coordenadoria de Transparência.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 12** – Será considerada comprovação de experiência de atuação nas funções, atestados devidamente assinados, cópia de certificados de cursos, recortes de jornal, cópia de carteira de trabalho e quaisquer outros documentos que o candidato possa demonstrar seu conhecimento **em pelo menos 03 (três) eventos ou atividades peculiares** à função/ vaga que requer.

**Art. 13** – Não haverá prazo para recurso.

**Art. 14** – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Pelotas, 30 de janeiro de 2013.**

---

**Beatriz Araujo**  
**Secretaria de Cultura**

Secretaria Municipal de Cultura  
Pça Cel. Pedro Osorio, nº 2  
[secultpel@gmail.com](mailto:secultpel@gmail.com)  
53 3227.3407